



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO N.º 372, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 06/10/2023

LARA DIAS
ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2023 – Lei Municipal n.º 1.910, de 29 de dezembro de 2022 -, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 1058– Construção, Ampliação e Reforma e Edifícios.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1058– Construção, Ampliação e Reforma e Edifícios.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00– Material de Consumo.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1058.4.4.90.30.00

Material de Consumo.

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 3.500,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 1059– Ampliação, Reforma, e Reparelhamento do Sistema de Água

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1059– Ampliação, Reforma, e Reparelhamento do Sistema de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

4.4.90.30.00– Material de Consumo.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.30.00
Material de Consumo.

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 27.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 1061– Ampliação, Reforma, e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1061– Ampliação, Reforma, e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1061.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 90.000,00

Ação 2022– Manutenção do Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção do Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00– Diárias - Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.14.00

Diárias - Civil

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 4.000,00

Ação 2022– Manutenção do Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção do Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 500,00

Ação 2035– Manutenção do Sistema de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água.

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00– Diárias - Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.14.00

Diárias - Civil

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 4.000,00

Ação 2035– Manutenção do Sistema de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água.

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 160.000,00

Ação 2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00– Diárias - Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.14.00

Diárias - Civil

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

Valor:.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.1058.4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.
Valor: R\$ 18.504,00

03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.51.00–Obras e Instalações
Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.
Valor: R\$ 108.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.46.00–Auxilio Alimentação.
Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.
Valor: R\$ 20.000,00

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.30.00–Material de Consumo.
Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.
Valor: R\$ 88.046,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.30.00–Material de Consumo.
Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.
Valor: R\$ 20.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria.
Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.
Valor: R\$ 10.450,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.
Valor: R\$ 13.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.46.00–Auxilio Alimentação.
Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 06 de outubro de 2023.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração